

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano V

Edição 885





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Número de ordem	EDITAL Nº	31/2023
	PREGÃO PRESENCIAL Nº	31/2023
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	110/2023
Repartição interessada	PRESIDÊNCIA	11012023
Setor	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	

1 – Objeto da Licitação

Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento estimado de **água mineral** e **gás de cozinha** para o ano de 2024, de forma parcelada, mediante requisição, nas quantidades estimadas em: **ITEM 01** – 600 (seiscentos) galões com **20 litros** de água mineral, sem gás; **ITEM 2** – 90.000 (noventa mil) garrafas plásticas 500 ml de água mineral, sem gás; **ITEM 03** – 15.000 (quinze mil) garrafas plásticas 500 ml de água mineral, com gás; **ITEM 04** – 06 (seis) galões de água vazios (casco), 20 litros; **ITEM 05** – 40 (quarenta) botijões de gás de cozinha, 13 kg, GLP; **ITEM 06** – 03 (três) botijões de gás **vazios**, 13 kg, GLP; **ITEM 07** – 03 (três) kits reguladores registro de gás + mangueira e abraçadeiras.

2 - Abertura da Sessão

Às 09 h de 16 de outubro de 2023 reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Extrema o Pregoeiro Benedito Cesar Silva e os membros da Equipe de Apoio: Caio Coutinho Lopes e André Westerstahl de Abreu para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 31/2023, tipo menor preço unitário. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

3 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no item 12 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	903.403.106-34
MARINHO GAS	43.084.641/0001-	SANDRA DA	
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	84	PENHA MARINHO	
DANILO F. GOMES PINTO ME	24.526.994/0001- 42	DANILO F. GOMES PINTO ME	101.362.166-25

4 – Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Bairro Ponte Nova - Extrema-MG Telefone: (35) 3435-2623 (Câmara) - 3435-2052 (Casa do Cidadão)







"A Serviço da Cidadania"



os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 2 contendo a habilitação. O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e passou para a abertura do envelope de proposta.

5 - Da classificação da proposta

Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso a todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe do Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida passou-se à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse 10% daquela, ficando assim deferidos e classificados para a fase de lance os seguintes licitantes:

EMPRESA MARINHO GAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	CNPJ 43.084.641/0001- 84	O HIDIOLDA	IDENTIFICAÇÃO 903.403.106-34
LTDA		PENHA MARINHO	
DANILO F. GOMES PINTO ME	24.526.994/0001- 42	DANILO F. GOMES PINTO ME	101.362.166-25

6 - Dos lances

Foram para a etapa de lance a seguinte empresa (o valor da proposta inicial é o primeiro valor. Os demais valores correspondem aos lances iniciais e demais até a apuração do lance vencedor):

ITEM		MARINHO	DANILO
01	Água mineral, sem gás,	12,79	N/C
	galão.	1º CLASS	
02	Água mineral, sem gás	1,42	1,42
		Declinou	1,40
			1º CLASS
03	Água mineral, com gás	1,50	1,50
		1,45	1,49
		1,34	1,35
		1,29	1,30
		1,10	1,20
		1,00	1,05
	0	0,89	0,95
		0,84	0,85
	10)	Declinou	0,80
0.4			1° CLASS
04	Galão de água vazio	25,00	N/C
0=	(casco), 20 litros.	1° CLASS	
05	Gás de cozinha, 13kg,	125,00	N/C
	GLP	1° CLASS	

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Bairro Ponte Nova - Extrema-MG Telefone: (35) 3435-2623 (Câmara) - 3435-2052 (Casa do Cidadão)







"A Serviço da Cidadania"



06	Botijão de gás vazio , 13kg, GLP	274,16 274,00 1° CLASS	N/C
07	Kit regulador registro de gás + mangueira e abraçadeiras	71,32 71,30 1° CLASS	N/C

7 – Rodada de negociação

Após a etapa de lance o Pregoeiro declarou encerrada essa fase passando-se para a fase de negociação, cujo resultado se mostrou assim na classifica

ITEM	OBJETO	MARINHO	DANILO
01	Água mineral, sem gás,	12,79	N/C
	galão.	1º CLASS	14/0
02	Água mineral, sem gás	1,42	1,42
		Declinou	1,40
			1º CLASS
03	Água mineral, com gás	1,50	1,50
		1,45	1,49
		1,34	1,35
		1,29	1,30
		1,10	1,20
		1,00	1,05
		0,89	0,95
		0,84	0,85
		Declinou	0,80
0.4			1º CLASS
04	Galão de água vazio	25,00	N/C
0.5	(casco), 20 litros.	1º CLASS	
05	Gás de cozinha, 13kg,	125,00	N/C
00	GLP	1º CLASS	
06	Botijão de gás vazio,	274,16	N/C
	13kg, GLP	274,00	
		1° CLASS	
07	Kit regulador registro de	71,32	N/C
	gás + mangueira e	71,30	
	abraçadeiras	1° CLASS	

8 – Da habilitação

Após a classificação provisória do licitante, passou-se à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa classificada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação, e solicitado que todos a rubricassem. Analisada a documentação o pregoeiro declarou as empresas habilitadas.

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Bairro Ponte Nova - Extrema-MG Telefone: (35) 3435-2623 (Câmara) - 3435-2052 (Casa do Cidadão)







"A Serviço da Cidadania"



9 – Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Não houve manifestação.

10 – Da adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à vencedora da licitação, na forma a seguir:

ITEM	920210	MARINHO	DANILO
01	Agua mineral, sem gás,	12,79	N/C
	galão.	1º CLASS	
02	Água mineral, sem gás	1,42	1,42
		Declinou	1,40
00	1		1º CLASS
03	Água mineral, com gás	1,50	1,50
		1,45	1,49
		1,34	1,35
		1,29	1,30
		1,10	1,20
		1,00	1,05
		0,89	0,95
		0,84	0,85
		Declinou	0,80
•			1º CLASS
04	Galão de água vazio	25,00	N/C
	(casco), 20 litros.	1º CLASS	
05	Gás de cozinha, 13kg,	125,00	N/C
	GLP	1° CLASS	
06	Botijão de gás vazio,	274,16	N/C
	13kg, GLP	274,00	
		1° CLASS	
07	Kit regulador registro de	71,32	N/C
	gás + mangueira e	71,30	
	abraçadeiras	1° CLASS	

11 - Da Ocorrência na Sessão Pública

Não foram apresentadas ocorrências.

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Bairro Ponte Nova - Extrema-MG Telefone: (35) 3435-2623 (Câmara) - 3435-2052 (Casa do Cidadão)





"A Serviço da Cidadania"



12 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

BENEDITO CESAR SILVA Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Nome Assinatura
ANDRÉ WESTERSTAHL DE ABREU
CAIO COUTINHO LOPES

Licitantes:

EMPRESA MARINHO GAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ 43.084.641/0001- 84	REPRESENTANTE (SANDRA DA PENHA MARINHO	ASSINATURAS
DANIII O E O CONTROL	24.526.994/0001- 42	DANILO F. GOMES PINTO ME	Ray W

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Bairro Ponte Nova - Extrema-MG Telefone: (35) 3435-2623 (Câmara) - 3435-2052 (Casa do Cidadão)





"A Serviço da Cidadania"

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2023 — PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2023 — EDITAL 39/2023.

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, para fornecimento de placas, prismas, e medalhas, mediante requisição para o ano de 2024, nas quantidades estimadas de: ITEM 01 - onze prismas em latão na cor preto, gravado em dourado em alto relevo no tamanho 04cm base x 08cm altura x 40cm comprimento, com brasão da Câmara Municipal de Extrema e borda em torno do prisma em dourado; ITEM 02 - cinquenta e cinco placas em aço inox escovado, com moldura em alumínio de espessura de $02 \text{ cm} \times 02 \text{cm}$, medida 32 cmlargura x 22 cm altura e moldura da placa em aço inox de 23,5 cm largura x 16,5 cm altura gravado na cor preta, com brasão colorido da Câmara Municipal de Extrema, em veludo azul marinho, embalada de forma reforçada, que suporte o peso do objeto; ITEM 03 – quatro placas em aço inox com gravação de foto, nome e ano de presidência, com moldura, veludo azul marinho nas seguintes dimensões: tamanho da moldura:45 cm x 35 cm(AXL); tamanho da foto com dizeres no mesmo corpo:34 cmx24cm(AXL); Espessura da moldura:2 cm x 2cm; ITEM 04 – vinte e duas placas em aço inox escovado, com moldura em alumínio de espessura de 02 cm x 02cm, na medida 42,5 cm largura x 32,5cm altura, e moldura da placa em aço inox de 32 cm largura x 22cm altura, gravada na cor preta, com brasão colorido da Câmara Municipal de Extrema, em veludo azul marinho embalada de forma reforçada, que suporte o peso do objeto; ITEM 05 - cem placas em aço inox para homenagem, com letras e brasão gravados em baixo relevo, sendo letras na cor preta e brasão colorido, medida da placa 15 cm largura x 10 cm altura. Placa fixada em estojo simples de veludo azul marinho, modelo capa de livro com fita para amarração; ITEM 06 - duzentas medalhas personalizadas douradas, confeccionadas em latão de alta resistência, contendo imagem colorida, desenho e texto na parte da frente, entregue com fita verde em embalagem plástica individual.

Assunto: Impugnação ao Edital Licitatório.

Interessada: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELE-EPP

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Bairro Ponte Nova - Extrema-MG Telefone: (35) 3435-2623 (Câmara) - 3435-2052 (Casa do Cidadão)







"A Serviço da Cidadania"

1. Introdução

O pedido de impugnação foi recebido através do e-mail <u>licitacao extrema@yahoo.com.br</u>, na data de 25 de outubro de 2023, às 16h33. O pedido foi realizado pela empresa NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELE-EPP na pessoa da Sra. Sílvia Rachel Barros.

De início, cabe colocar em relevo, que o pedido foi direcionado erroneamente ao Pregoeiro, quando deveria ser direcionado à autoridade subscritora do edital, conforme transcrito a seguir:

As impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante que poderão protocolar o pedido formal direcionado à autoridade superior, subscritora deste Edital, por e-mail (licitacaoextrema@yahoo.com.br), ou protocolar na secretaria administrativa da Cāmara Municipal de Extrema, situada na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, bairro Ponte Nova, Extrema, MG em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão. (EDITAL 39/2023 – SUBITEM 11.1)

Ainda, não se trata de pregão eletrônico, e sim presencial.

2. Da admissibilidade

Acerca da admissibilidade da presente impugnação, tem-se com admissível nos termos do edital a seguir disposto:

11.1 As impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante (...).

3. Da tempestividade

A impugnação aos termos do edital é tempestiva, conforme disposto a seguir:

As impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante que poderão protocolar o pedido formal direcionado à autoridade superior, subscritora deste Edital, por e-mail (licitacaoextrema@yahoo.com.br), ou protocolar na

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Bairro Ponte Nova - Extrema-MG Telefone: (35) 3435-2623 (Câmara) - 3435-2052 (Casa do Cidadão)





CAMARA HOUSE

"A Serviço da Cidadania"

secretaria administrativa da Câmara Municipal de Extrema, situada na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, bairro Ponte Nova, Extrema, MG em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão. (EDITAL 39/2023 – SUBITEM 11.1)

4. Das alegações da impugnante e do pedido

Em síntese, intenta a Impugnante averbar o instrumento impugnatório ao Edital em apreço, aduzindo que constatou a existência de algumas irregularidades que necessitam obrigatoriamente serem excluídas e/ou alteradas, dentre elas a inclusão da exigência necessária e obrigatória licença ambiental. Por fim, requer: "Tendo em vista que a sessão pública eletrônica está designada para 31/10/2023, requer, ainda, seja conferido efeito suspensivo à esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados. Caso contrário, há o iminente risco de todo o ritual do artigo 4.º da lei 10520/2002 ser considerado inválido, considerados os equívocos no edital ora apontados, com desperdício da atividade ocorrida na sessão pública, incluindo avaliação das propostas e dos documentos de habilitação. Requer, caso não corrigido o edital nos pontos ora invocados, seja mantida a irresignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto."

5. Da análise

O art. 30, e incisos, da Lei 8.666/1993 são claros ao especificar os documentos que podem ser demandados dos licitantes, entre os quais **não se encontra a licença de operação.**

Contudo, não se pode olvidar que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos também estabelece, nos requisitos para qualificação técnico-operacional, a prova de que a empresa atenda às exigências fixadas em lei especial, **quando for o caso** (art. 30, inciso IV). Baseandose neste dispositivo, a Administração entende que para este pregão não é o caso, visto que todos as demais exigências expressas no edital são suficientes, essenciais, e objetivas para garantir o cumprimento da obrigação contratual. Ademais, as empresas para participar do presente pregão precisam apenas serem ME, EPP ou Equiparadas, e não necessariamente, produtoras da matéria-prima.

Por outro lado, a exigência de licença ambiental (ou correlatos) <u>como condição de habilitação</u> é potencialmente restritiva à competitividade. Tal exigência, se fosse o caso, caberia apenas à licitante vencedora do certame.

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Bairro Ponte Nova - Extrema-MG Telefone: (35) 3435-2623 (Câmara) - 3435-2052 (Casa do Cidadão)









"A Serviço da Cidadania"

Assim, conforme delineado acima entende-se que não há o que se falar em ilegalidades em relação às exigências contidas no instrumento convocatório, de modo que as mesmas encontram amparo no objeto licitado em cotejo com a legislação em vigor.

6. Da conclusão

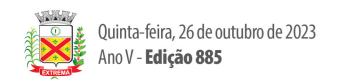
Assim, após todo o acima exposto, recebemos o presente pedido de impugnação ao edital em epígrafe, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE** e entendemos que o Edital Licitatório em discussão deva ser mantido incólume e sem qualquer tipo de modificação, **NEGANDO PROVIMENTO**, para o fim de realizar na data aprazada o pregão presencial objetivado.

Dê-se ciência aos interessados. Ao fim, publique-se.

Extrema, MG, 26 de outubro de 2023.

Sidney Soares Carvalho
Presidente

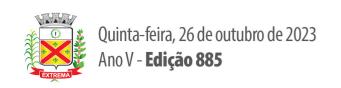
Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Bairro Ponte Nova - Extrema-MG
Telefone: (35) 3435-2623 (Câmara) - 3435-2052 (Casa do Cidadão)





PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 132/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 132/2023. Pregão Presencial nº 44/2023. Objeto: Contratação geral para fornecimento estimado, mediante requisição, para o ano de 2024, dos seguintes itens: ITEM 01 - Cinquenta arranjos de flores para mesa com vaso: flores - do tipo arranjo, flores naturais, em vasos de vidro, dimensões altura de 0,3 a 0,4m x comprimento de 0,5 a 0,6m, arranjo composto em espuma floral montado em vaso translúcido (podendo ser vidro, acrílico ou outro material que visualmente remeta ao vidro), flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspargo vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avenção, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-de-leão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; ITEM 02 - Vinte e cinco arranjos de flores para mesa sem vaso: flores - do tipo arranjo, flores naturais, em vasos de vidro, dimensões altura de 0,3 a 0,4m x comprimento de 0,5 a 0,6m, arranjo composto em espuma floral montado; flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspargo vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avenção, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-de-leão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; ITEM 03 – Vinte e quatro arranjos de flores para hall: flores - do tipo arranjo, flores naturais finas para hall de entrada, largura de 0,6m a 0,7m x altura de 0,8 m a 1m, arranjo composto em espuma floral montado em vaso translúcido (podendo ser acrílico ou outro material que visualmente remeta ao vidro), flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspargo vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avenção, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-de-leão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; ITEM 04 - Dez arranjos de flores para mesa: flores - tipo arranjo de flores naturais, de mesa, altura de 0,25 a 0,30m x largura de 1,9 a 2m, com caimento de 0,20 a 0,25m, arranjo composto em espuma floral, flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspargo vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avenção, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-de-leão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; ITEM 05 - Vinte e quatro arranjos de flores para o chão: flores - do tipo arranjo de flores naturais finas (distribuição uniforme das flores e folhagens), para uso no chão, dimensões: altura entre 0,60 a 0,80 x largura entre 1,50 a 2,00 m, cores diversas, arranjo composto em espuma floral, flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspargo vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avenção, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-de-leão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; ITEM 06 - Vinte e quatro arranjos de flores para o chão: flores - do tipo arranjo de flores naturais finas (distribuição uniforme das flores e folhagens), para uso no chão, dimensões: altura entre 0,30 a 0,60 x largura entre 1,00 a 1,50 m, cores diversas, arranjo composto em espuma floral, flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspargo vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avenção, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-de-leão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; ITEM 07 - Vinte e quatro arranjos de flores para o chão: flores - do tipo arranjo de flores naturais finas (distribuição uniforme das flores e folhagens), para uso no chão, dimensões: altura entre 0,60 a 0,80 x largura entre 1,50 a 3,00 m, cores diversas, arranjo composto em espuma floral, flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspargo vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avencão, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-de-leão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; ITEM 08 - Vinte e cinco arranjos de flores para pedestal com vaso: flores - do tipo arranjo, flores naturais, em vasos de vidro, dimensões altura de 0,3 a 0,4m x comprimento de 0,5 a 0,6m, arranjo composto em espuma floral montado em vaso translúcido (podendo ser vidro, acrílico ou outro material que visualmente remeta ao vidro), pedestal em materiais diversos, podendo ser madeira, vidro, acrílico, ferro, nas dimensões altura 80/100 cm e largura 20/50cm, flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspargo vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avenção, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do--imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-de-leão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; ITEM 09 - Vinte e cinco arranjos de flores para pedestal sem vaso: flores - do tipo arranjo, flores naturais, dimensões altura de 0,3 a 0,4m x comprimento de 0,5 a 0,6m, arranjo composto em espuma floral montado no pedestal, flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspargo vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avenção, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-de-leão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento estimado, mediante requisição, para o ano de 2024, dos seguintes itens: ITEM 10 - Vinte unidades de buguês em composição de flores: flores - do tipo buquê de rosa, natural, cores diversas, com mínimo de 20 hastes, dimensões aproximadas de 0,25m x 0,25m, composto de flores frescas e da estação, podendo ser acompanhadas das espécies: rosas, lírios, orquídeas, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. complemento verde: podendo ser camélia, ruscus, aspargo vassoura, renda-portuguesa, eucalipto. envolvimento em papel celofane transparente e arremate com laço de fita ou buriti; ITEM 11 - Mil e quinhentas unidades de flores de corte: flores - do tipo botão de rosa, natural, em cores diversas, em-





balado individualmente; ITEM 12 - Quinze unidades de vasos com plantas naturais, poliestireno, com prato, dimensões aproximadas 55cm altura, boca raio 34 cm, completo com todos os insumos. As plantas contemplam ráfias, samambaias, espada de São Jorge, Lança de São Jorge, areca bambu, bromélia, camedórea, cróton, lírios, filodendro, lírio do Amazonas, costela de Adão, zamioculca, antúrio, asplênio, bambu da sorte, bambu mossô, camedórea-elegante, cheflera, ciclanto, comigo-ninguém-pode, dracena, fícus, árvores frutíferas; ITEM 13 - Quarenta e oito unidades de coroas de flores: coroa de flores grande para homenagens fúnebres composta de flores frescas e da estação, dimensão padrão da coroa: 1,20m/1,50m de comprimento x 1,00m/1,20m de largura, podendo ser flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspargo vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avenção, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-de-leão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, ornamentada com faixa escrita na diagonal do arranjo, com os dizeres em letras douradas; ITEM 14 – Oitenta unidades de orquídeas plantadas em cachepôs quadrados de vidros espelhados: Medidas: Arranjo + Vaso entre 30 e 35cm de altura aproximadamente; tamanho das flores: Mais ou menos 8cm; Altura somente da parte com flores: 22cm; Vaso de vidro (espelho) com haste de orquídea com 6 flores + folha, montado em arranjo com argila e musgo. Flores frescas, multicolor ou monocromático; ITEM 15 - Cento e vinte unidades de vasos com violetas plantadas, em cores diversas, com arranjos embalados para presente completos; ITEM 16 - Cento e vinte unidades de vasos com kalanchoe plantadas, em cores diversas, com arranjos embalados para presente completos. Data: 13 de novembro de 2023, às 09 horas. Local: Câmara Municipal de Extrema. Obtenção do Edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br. Assina: Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2020 - CONTRATO Nº 45/2020

Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de reajuste e de renovação. Terceiro termo aditivo. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Grasileno da Luz Dias Rossi - CNPJ nº 28.114.241/0001-80. Objeto: reajuste e renovação do contrato nº 45/2020, referente à prestação de serviços técnicos contínuos de operação do sistema de sonorização do recinto do Plenário da Câmara Municipal de Extrema. Celebração do terceiro termo aditivo. Aditivo de reajuste e de renovação do Contrato nº 45/2020, Processo licitatório nº 71/2020, Pregão Presencial nº 40/2020. Finalidade: renovação contratual por 12 (doze) meses e reajustamento de valores, tendo em vista a necessidade contínua dos serviços dessa natureza, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor global estimado: R\$31.644,58 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 29 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2024. Dotação orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ. Assinam: Sidney Soares Carvalho, presidente, pela Contratante e Grasileno da Luz Dias Rossi, pela Contratada.

RATIFICAÇÃO

Nº. do processo: 136/2023.

Modalidade / Nº.: Dispensa nº. 25/2023. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Data da autuação: 25 de outubro de 2023.

RATIFICA-SE a contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para: ITEM 01 -Uma prestação de serviços de isolamento de linha do ar-condicionado totalizando 7 metros no almoxarifado da Câmara Municipal de Extrema; valor unitário de R\$ 450,00; ITEM 02 – Uma prestação de serviços de recarga de fluído refrigerante R410A no aparelho de ar condicionado da Câmara Municipal de Extrema; valor unitário de R\$ 150,00; ITEM 03 – Seis prestações de serviços de reparo do dreno da parte exterior dos aparelhos de ares-condicionados localizados corredor/escada; valor unitário de R\$ 125,00; ITEM 04 -Duas prestações de servicos de deslocamento de duas condensadoras de 9.000 btus para o lado, localizados corredor/escada; valor unitário de R\$ 500,00; ITEM 05 - Cinco prestação de serviços de deslocamento de quatro condensadoras de 9.000 btus para o lado, localizados corredor/escada, para cima no telhado do prédio; valor unitário de R\$ 1.700,00; com a empresa Fernando Francisco da Costa, inscrita no CNPJ Nº 40.966.736/0001-33. O Processo Nº 136/2023, Dispensa nº 25/2023, está em conformidade com os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO 133/2023. DISPENSA 24/2023. Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Locatária: Câmara Municipal de Extrema. Locador: Epaminondas Olivotti. RATIFICA-SE em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos locação de um imóvel comercial composto por um salão, dois banheiros e cozinha localizado na Av. Vereador José Ferreira, nº 41, bairro Lavapés, Extrema, MG. Área total construída: 223m61cm. O valor do aluguel mensal é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). O valor estimado do IPTU é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O processo está em conformidade com a legislação, sendo conveniente à Administração, que adota o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente.







